



DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 392, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTAR E/OU ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **1.719.276,27**, conforme Lei 4613/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.10.302.0114.2965.339093.102	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	39.405,00
04.0401.12.365.0107.2669.319113.118	MANU. DOS CMEIS DA REDE MUN. DE ENSINO -	1.270.200,00
09.0901.08.244.0001.2508.319094.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO -	1.179,22
10.1001.12.361.0001.2522.319011.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	338.146,93
10.1001.12.365.0107.2669.319113.115	MANU. DOS CMEIS DA REDE MUN. DE ENSINO -	70.345,12
Total Suplementação - Anulação de Dotações		1.719.276,27

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **1.719.276,27**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

03.0301.10.302.0127.1365.449051.109	INVESTIMENTO A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL -	39.405,00
04.0401.12.361.0107.2668.319094.119	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	1.270.200,00
09.0901.08.243.0119.2820.339036.129	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS -	1.179,22
10.1001.12.361.0107.1116.449051.115	CONSTRUCAO/ AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES -	338.146,93
10.1001.12.361.0107.1227.449052.101	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	70.345,12
Total Redução - Anulação de Dotação		1.719.276,27

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 28 de Agosto de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal de Luziânia - GO